



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 20-3-97

FARECER CONJUNTO 013/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 874/96. Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador WADIH MUTRAN, que visa a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo, para comercialização de suco de laranja mais barato.

A matéria em tela cuida de assunto de interesse local, pois de um modo geral traz benefício para o produtor da laranja e também para o nosso munícipe.

A Propositura insere-se no âmbito de legislar sobre assunto de interesse local, o assunto é definido por Hely Lopes Meireles como "tudo quanto repercutir direta e imediatamente na vida municipal é de interesse peculiar do Município, embora possa interessar também indireta e imediatamente ao Estado-membro e à União. o provimento de tais negócios cabe exclusivamente ao município interessado não sendo lícita a ingerência de poderes estranhos sem ofensa a autonomia local". (in "Direito Municipal Brasileiro", Ed. Malheiros, 6ª ed. pág. 99).

O Projeto está amparado no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica não poderia deixar de dar o seu aval ao pretendido pelo Vereador proponente, uma vez que a iniciativa visa ajudar os produtores de laranja, bem como oferecer aos nossos cidadãos um suco de laranja mais barato.

FAVORÁVEL, pois seu parecer.

A iniciativa com certeza incentiva a ingestão de suco de laranja que de certa forma contribui para fortalecer a saúde de nossos munícipes.

Assim sendo, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é FAVORÁVEL à propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para a execução da lei em questão ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Desse modo, a Comissão de Finanças e Orçamento é FAVORÁVEL à iniciativa.

Sala das Comissões Reunidas, 18/03/97.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Edson Simões

José Mentor - Contrário

Salim Curiati

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

José Viviani Ferraz - Presidente

Armando Melão

Brasil Vita



Câmara Municipal de São Paulo

Ivo Morganti

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Celso Cardoso

Nelson Proença

Paulo Frange

Osvaldo Enéas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Benedito Salim - Presidente

Dalton Silvano

Lídia Correa

Henrique Pacheco

José índio Ferreira do Nascimento